



Câmara Municipal de Várzea Paulista

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO Nº 16/2021 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA E EVERALDO PEREIRA LIMA.

O presente instrumento rege-se fundamentalmente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estando vinculado ao **Processo Licitatório nº 03/2021, Pregão Presencial nº 01/2021**, de acordo com a deliberação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista, exarado naqueles autos e que autoriza sua lavratura.

DAS PARTES

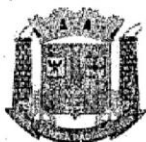
São partes no presente instrumento de contrato de "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, nos computadores, nos equipamentos e rede de informática da Câmara Municipal, conforme especificações e condições constantes no Edital", no Processo Licitatório nº 03/2021, na modalidade Pregão Presencial, conforme Lei nº 10.520/2002, Resolução 08/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal 8.666/93, seus elementos constituídos e demais textos legais cabíveis à espécie, conforme consta do **Processo nº 03/2021**, com deliberação deferida no mesmo processado:

1. De um lado, na condição e doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE a CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA**, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, à Av. Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 51.863.884/001-49, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **MAURO APARECIDO DA SILVA**, CPF nº [REDACTED], brasileiro, casado, residente e domiciliado em [REDACTED] SP.

2. De outro lado, na condição e doravante simplesmente denominado **CONTRATADO, EVERALDO PEREIRA LIMA** [REDACTED] inscrita no CNPJ sob nº 13.325.241/0001-52, com sede [REDACTED] CEP: [REDACTED], neste ato representada por **EVERALDO PEREIRA LIMA**, CPF nº [REDACTED]

DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL, DE SUAS CARACTERÍSTICAS E PRAZO DE VALIDADE

Cláusula Primeira – O Contrato firmado entre as partes já mencionadas, objeto da Pregão Presencial nº 01/2021 – **Processo nº 03/2021**, fica prorrogado por mais doze (12) meses a partir de 05 de abril de 2022.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Cláusula Segunda – O valor total deste contrato é de R\$ 29.144,88 (vinte e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), e deverá ser pago mensalmente no valor de R\$ 2.428,74 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais setenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente contrato.

DO ENCERAMENTO

Cláusula Quarta - E por estarem assim, justas e concordes, CONTRATANTE E CONTRATADO, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo Contratual em duas (02) vias, de igual teor, lidas e achadas conforme na presença de duas (02) testemunhas nomeadas e assinadas na forma da lei.

VÁRZEA PAULISTA, 04 de abril de 2022

Mauro Aparecido da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente

EVERALDO PEREIRA LIMA 29798179889
CONTRATADA

Testemunhas:

ESMAR R. DE MENEZES JR
Agente de Serviços Técnicos

ADRIANO CAVALHEIRO
Diretor Administrativo